



MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

MOÇ 1454/2004

LTD 0

Em **27/05/04**

Protocolo Legislativo para registro e, em
nome da Comissão de Defesa do Distri-
to, para inclusão em Ordem do Dia;

1454/04

Paulo Roberto Guimarães do Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Parabeniza a senhora ANDRÉIA SOUSA TAVARES, pelo excelente trabalho realizado frente ao Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública, em Sobradinho.

Assessoria de Planário

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a senhora **ANDRÉIA SOUSA TAVARES**, pelo excelente trabalho realizado frente ao Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública, em Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

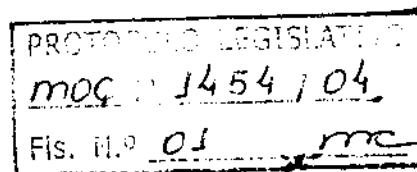
O trabalho do Defensor Público é de suma importância para a função jurisdicional do Distrito Federal, incumbindo-lhe prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma da Lei Complementar nº 80, de 1994.

Trata-se de um serviço essencial, que orienta as comunidades mais carentes do Distrito Federal, para garantia de seus direitos básicos de cidadania e respeito.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a doutora **ANDRÉIA SOUSA TAVARES**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação da presente.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP





OF.Nº

/2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, parabenizando-lhe pela trabalho realizado na Defensoria Pública.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

Ao Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública - Sobradinho

ANDREIA SOUSA TAVARES

Quadra Central - Fórum

NESTA

